



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.799 de 22 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

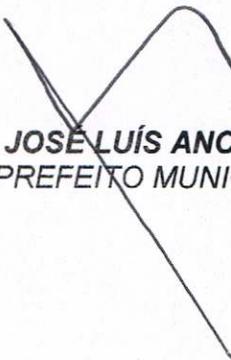
**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0000 – Recursos Próprios**, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$ 8.839.687,29 (Oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

**Artigo 3º** - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do anexo III.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

  
**JOSE LUÍS ANCHITE**  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

<b>ANEXO I</b>			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ</b>			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>			
<b>Controladoria Geral</b>			
20.05.04.124.0016.2.048	<i>Exercício do Controle Interno da Adm.Pública</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00	67
<b>Secretaria de Obras, Águas e Esgoto</b>			
20.12.04.451.0011.2.032	<i>Desenv. Da Política de Planejamento Urbano</i>		
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00	321
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>			
20.13.04.452.0011.2.033	<i>Desenv. Da Política de Serviços Urbanos</i>		
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 85.000,00	346
<b>Secretaria de Recursos Humanos</b>			
20.08.09.272.0007.2.049	<i>Desenvolvimento da Gestão Previdenciária</i>		
3.1.90.01.00.00.00.00.0000	Aposentadoria e Reformas	R\$ 78.000,00	123
3.1.90.03.00.00.00.00.0000	Pensões	R\$ 75.000,00	124
<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
20.15.08.244.0014.2.043	<i>Desenvolvimento da Política de Assistência Social</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00	368
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>			
20.13.04.452.0011.2.033	<i>Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 75.000,00	344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b>			
20.10.18.541.0020.2.024	<i>Desenvolvimento da Política Ambiental</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 36.000,00	420
<b>Secretaria de Educação e Desporto</b>			
20.11.12.361.0006.2.072	<i>Prog. Adm. Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 160.000,00	278
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 28.000,00	282
<b>Secretaria de Educação e Desporto</b>			
20.12.365.0006.2.009	<i>Prog. Gestão da Educação Infantil</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00	239
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 740.000,00</b>	



**ANEXO II**  
**Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)**

**Fonte - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS**

Mês	Receita Estimada		Receita Realizada		Diferença	(%)
Jan*	R\$	4.961.825,98	R\$	5.364.549,92	R\$ 402.723,94	8,12
Fev*	R\$	4.422.474,20	R\$	5.353.997,48	R\$ 931.523,28	21,06
Mar*	R\$	6.169.519,60	R\$	5.132.325,68	R\$ (1.037.193,92)	-16,81
Abr*	R\$	5.097.390,04	R\$	6.495.942,92	R\$ 1.398.552,88	27,44
Mai*	R\$	4.749.801,46	R\$	6.228.601,26	R\$ 1.478.799,80	31,13
Jun*	R\$	4.793.014,73	R\$	6.079.044,75	R\$ 1.286.030,02	26,83
Jul*	R\$	4.153.302,84	R\$	5.162.407,69	R\$ 1.009.104,85	24,30
Ago*	R\$	4.505.037,09	R\$	5.330.119,70	R\$ 825.082,62	18,31
Set*	R\$	4.364.023,35	R\$	5.684.747,27	R\$ 1.320.723,92	30,26
Out*	R\$	4.340.787,76	R\$	4.815.226,11	R\$ 474.438,35	10,93
Nov*	R\$	4.403.282,73	R\$	5.153.184,28	R\$ 749.901,55	17,03
Dez	R\$	4.369.364,62	R\$	4.369.364,62	R\$ 0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>56.329.824,39</b>	<b>R\$</b>	<b>65.169.511,68</b>	<b>R\$ 8.839.687,29</b>	<b>15,69</b>

\* Receita efetivamente realizada, sendo as demais do exercício de 2010 estimativas de acordo com o orçamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<b>Excesso Verificado</b>	<b>8.839.687,29</b>
Crédito Adicional - Decreto 82/2010	600.000,00
Crédito Adicional – Decreto 86/2010	129.000,00
Crédito Adicional – Decreto 87/2010	51.220,00
Crédito Adicional – Decreto 79/2010	98.300,00
Crédito Adicional – Decreto 90/2010	22.000,00
Crédito Adicional – Decreto 92/2010	96.000,00
Crédito Adicional – Decreto 93/2010	10.000,00
Crédito Adicional – Decreto 95/2010	64.000,00
Crédito Adicional – Decreto 096/2010	3.058.168,79
Crédito Adicional – Decreto 098/2010	204.762,87
Crédito Adicional – Decreto 102/2010	79.050,00
Crédito Adicional – Decreto 108/2010	50.100,00
Crédito Adicional – Decreto 109/2010	28.462,38
Crédito Adicional – Decreto 114/2010	648.000,00
Crédito Adicional – Decreto 116/2010	92.575,00
Crédito Adicional – Decreto 120/2010	126.700,00
Crédito Adicional – Decreto 130/2010	884.000,00
Crédito Adicional – Decreto 132/2010	30.000,00
Crédito Adicional – Decreto 133/2010	505.500,00
Crédito Adicional – Decreto 139/2010	1.302.000,00
Crédito Adicional – Presente Projeto	740.000,00
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>19.848,25</b>